

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos TerritóriosCGGC\_100080  
Comitê de Governança e Gestão de Contratações

## ATA DE REUNIÃO

**DATA: 23/03/2023****1- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:****4ª Reunião do Comitê de Governança e Gestão de Contratações de 2023****HORÁRIO: das 17:00 às 18:00****2- LOCAL:**Videoconferência 4ª Reunião do Comitê de Governança e Gestão de Contratações de 2023**3- PARTICIPANTES:**

NOME	UNIDADE	RAMAL
Dr. Luís Martius Holanda Bezerra Júnior	GJP	7266
Dra. Marília Garcia Guedes	GPVP	7295
Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues	SEP	5390
Celso de Oliveira e Sousa Neto	SEG	5369
Ana Amélia Maestracci de Tolentino	CJA	7170
Isabella de Sousa Brito	SEMA	4395
Cid Moreira	SEOF	7235
Victor Abreu da Silva	ATSEPG	7750
Daniela Lucas Ribeiro de Avila	SEAI	7765
Leonilson Silva Oliveira	SESI	7107
Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior	SETI	4110
Humberto Francisco de Oliveira	COACTI	4260
Claiton Luiz Correa	SEAMB	6573

**4- PAUTA**

ORDEM	DESCRIÇÃO
1.	PA 2195/2021 – Acréscimo ao contrato de motoristas (SESI)
2.	PA 5613/2022 – Fornecimento de celulares para Oficiais de Justiça (SEAMB)

3.	PA 9160/2023 – Migração para a Nova Lei de Licitações (SEMA)
----	--

#### 5- ASSUNTOS TRATADOS:

Número	Descrição	Situação
1.	PA 2195/2021 – Trata-se do acréscimo ao contrato de prestação de serviço continuado de motoristas. Com o acréscimo, o valor do contrato passará de R\$ 11.043.697,60 para R\$ 13.566.383,20. O representante da SESI esclareceu que o proposto pela unidade se deu em função do retorno ao trabalho presencial pelos magistrados do TJDF. Com o início da pandemia, em 2020, o contrato anterior foi findado, e uma nova contratação foi realizada em quantidade significativamente menor. Com o retorno ao presencial, 117 magistrados – das mais diversas comarcas – manifestaram interesse em usar o transporte funcional (como lhes é autorizado pela Portaria Conjunta 56/2016), restando por insuficiente o contrato realizado no período pandêmico. Em vista disso, a unidade demandante efetivou os cálculos e chegou ao quantitativo mínimo de 56 motoristas para a execução do serviço, sendo necessário, assim, um aditivo de 30 motoristas, exclusivamente para o transporte compartilhado de magistrados do 1º grau. <b>Desse modo, o Comitê deliberou pela continuidade do termo aditivo.</b>	Aprovado
2.	PA 5613/2022 – Trata-se de solicitação de aquisição de 520 (quinhentos e vinte) celulares, com pacote ilimitado de dados, com acesso à internet, ligações telefônicas, para os Oficiais de Justiça. O Presidente da CGGC esclareceu que o PA em análise já havia sido pauta do Comitê, mas que sua deliberação foi suspensa para que a SETI se manifestasse sobre a possibilidade de ser abrangido pelo contrato vigente da Casa. O titular da Secretaria-Geral relatou a reunião na Secretaria da Receita Federal, em que se atestou a disponibilidade de 600 celulares (sem chips) a serem doados ao TJDF pela RFB. O titular da COACTI, então, relatou sobre a ata do Ministério da Economia em que se encontrou um chip de pacote de dados com: (1) assinatura de linha e voz ilimitada, (2) <i>homing</i> nacional, (3) 50GB de dados e (4) <i>WhatsApp</i> ilimitado, pelo valor de R\$14,49 mensal. O titular da SEAMB se manifestou favoravelmente à possibilidade da doação dos aparelhos pela Receita, bem como ao plano de dados encontrado na ata do ME. <b>Desse modo, o Comitê deliberou pela suspensão da demanda para adequação da proposta, diante da possibilidade de doação dos aparelhos pela Receita Federal.</b>	Suspensão
3.	PA 9160/2023 – A Secretária da SEMA começa expondo a preparação prévia do Tribunal no sentido de haver uma transição segura e integral para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) ainda no ano corrente. Contudo, o Ministério da Gestão e Inovação expediu recentemente uma portaria regulamentando prazos para o atendimento do art. 191 da referida Lei, no sentido de permitir a utilização da Antiga Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93) para aqueles processos que publicassem o edital até 1º de abril de 2024. Posteriormente, o TCU publicou um Acórdão, solicitando que o prazo fosse alterado para o dia 31 de dezembro de 2023 para a publicação do edital, desde que haja um ato autorizativo da autoridade competente até o dia 31 de março de 2023. Em reunião com algumas unidades do Tribunal (COOB, SESI, SEAP e SETI), a SEMA atestou a necessidade de prorrogar o prazo da disponibilidade da Lei 8.666/93, conforme posto pela portaria do MGI, e recomendou às respectivas unidades que abrissem processos pedindo pelo ato autorizativo de prorrogação do prazo à autoridade competente. A titular da CJA ressalta que a discussão acerca da autorização para a prorrogação do prazo de uso da Lei 8.666/93 já estava em pauta no TJDF, em função de um estudo pretérito da AGU. Ressalta também a importância de se permitir essa sobrevida da Lei antiga, dadas algumas contratações mais sensíveis em tramitação no Tribunal. A titular da SEMA completa ressaltando que, conforme orientação do TCU, a autorização da autoridade competente, deve ocorrer na fase preparatória, após a validação do DFD pelo Comitê. Em vista de todo o exposto, <b>o Comitê delibera de forma unânime no sentido de ratificar as orientações do próprio CGGC, bem como de aprovar os apontamentos feitos pela SEMA e pela CJA.</b>	Ciência
4.	A titular da SEMA destaca a importância da prestação de contas ao Comitê, como forma de efetivar governança e trazer segurança ao ordenador de despesas. É apresentado então o Relatório de Prestação de Contas da SEMA, referente ao mês de março de 2023. Os informes incluem tópicos sobre a transição para a Lei 14.133/21; sobre ações, iniciativas e projetos sob a responsabilidade das unidades; e sobre os resultados alcançados até o momento com o PAC de 2023. Além desses, a titular da SEMA ainda se profunde em outros pontos, como: indicadores de contratações diretas e de dispensa eletrônica, normativos publicados para a transição para a Lei 14.133/21, gestão de riscos na Nova Lei de Licitações, gestão de desempenho, gestão por competências (conforme o art. 7º da NLL e a Resolução 347/2020 do Tribunal), Trilhas de Aprendizagem e qualificação para servidores que atuam na área de contratações, sistemas informatizados para a área de compras e contratações, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), PCA/2024 e contratações remanescentes pela Lei 8.666/93 no Tribunal.	Extra Pauta

#### 6- AÇÕES A SEREM TOMADAS

Número	Descrição	Responsável
1.	Adequar a proposta de aquisição de celulares para os Oficiais de Justiça, diante da possibilidade de doação dos aparelhos pela Receita Federal, bem como os modelos de chips de dados apresentados na ata do Ministério da Economia.	SEG/SETI



Documento assinado eletronicamente por **Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Presidente de Comitê**, em 10/05/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 11/05/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Garcia Guedes, Juiz(a) Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**, em 11/05/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliao Ambrosio de Aquino, Secretário(a) Especial da Presidência**, em 11/05/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Técnico Judiciário**, em 11/05/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Luiz Correa, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Moreira, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lucas Ribeiro de Avila, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia Maestracci de Tolentino, Consultor(a)-Chefe**, em 15/05/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucyanna Quartieri Pinheiro Rodrigues, Secretário(a) Especial da Presidência Substituto(a)**, em 15/05/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, Secretário(a)**, em 15/05/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella de Sousa Brito, Secretário(a)**, em 18/05/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2967982** e o código CRC **8D4FD281**.